

REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA 06/2016

1 Aos 23 dias do mês junho de 2016 às 15h:15min, membros do
2 Conselho Departamental do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis se
3 reuniram para deliberarem e discutirem alguns temas, na qual houve
4 participação de 20 (vinte) representantes dos segmentos docente, discente e
5 técnico-administrativo, a saber: Paula Graciano Pereira(Chefe do DAA),
6 Wemerson Martins Medeiros, Sandro Safadi, Alessandro Rodrigues e Silva,
7 Alan de Freitas Oliveira, Marcelo Ferreira Milhomens, Raul Pedro de Barros
8 Batista, Camilla Gomes Nascimento Borges, Gracielle Oliveira Sabbag
9 Cunha, Kellen Christina Malheiros Borges, Lorena Ribeiro Melo, Luciano
10 Nunes da Silva, Weslley Pinheiro Barreto, Lucas Bernardes Borges, Valéria
11 Conceição Mouro Costa, Reynaldo Zorzi Neto, Lidiane de Lemos Soares
12 Pereira, Maria Tâmara de Moraes G. Silva, Matheus Evangelista Morais,
13 Sérgio Silva Filgueira.

14 No inicio da reunião o professor Reynaldo solicitou a inclusão de um
15 ponto de pauta: a mudança do turno de oferta do Curso superior de
16 Licenciatura em Ciências Sociais. O professor solicitou que o curso já possa
17 ser ofertado e divulgado no período noturno no processo seletivo de 2017-1.
18 O prof. Alessandro afirma que há tempo hábil de realizar as mudanças
19 necessárias, mantendo-se, assim, a decisão da última reunião deste
20 Conselho. O prof. Sandro também concorda que há tempo hábil e que, se
21 posteriormente não for possível, deixar-se-á o mesmo período para realizar
22 mudanças. A professora Lidiane afirma que a reformulação dos Projetos
23 Pedagógicos dos cursos de licenciatura depende também da Proen, o que
24 leva tempo, e isso provavelmente não acontecerá até outubro. A docente
25 reforça as afirmações do prof. Sandro de que o 1º período de 2017 tenha
26 uma matriz curricular que permita a migração total dos alunos. A professora
27 Paula esclarece que pretende-se que seja aprovada a oferta no Conselho
28 Superior e, para tanto, não há a necessidade de o Projeto Pedagógico do
29 Curso estar totalmente pronto, finalizado e aprovado, pois mudança de
30 projeto é outra tramitação. O conselho definiu, então, que o curso de

31 Ciências Sociais poderá ir para o período noturno desde que faça um projeto
32 de mudança de oferta, primeiramente, e não de projeto de curso, e até
33 outubro mudar-se-á o projeto do curso. O NDE será responsável pelas
34 mudanças. A discussão do segundo ponto de pauta é iniciada. É feita a
35 leitura da Recomendação nº 03/2016 – PRM/Anápolis/MPF, que contém as
36 seguintes recomendações: 1. Suspensão do Processo de Seleção veiculado
37 no Memorando Circular nº 01/DAA/IFG/ANÁPOLIS/2016, de 05 de fevereiro
38 de 2016, caso ainda não tenha ocorrido o afastamento de fato de qualquer
39 dos candidatos beneficiados; 2. nos próximos editais sejam usados todos os
40 critérios da Resolução nº 11/2011 de forma cumulativa e sucessiva
41 respeitando a ordem já estabelecida; 3. Abstenha-se o DAA de estabelecer
42 hierarquia dos critérios. A professora Paula questiona o Conselho sobre sua
43 posição em relação à recomendação: quais medidas serão tomadas. O
44 professor Marcelo acredita que a recomendação da Procuradoria está
45 equivocada e defende que, portanto, não seja acatada. O professor Lucas
46 afirma que a Resolução nº 11/2011 está mal redigida e defende que se
47 acate, então, a recomendação e depois se solicite ao Conselho Superior a
48 melhora do texto da Resolução. Professor Alessandro afirma que o Conselho
49 já despendeu muito tempo com esse processo e sugere que a recomendação
50 seja acatada para evitar problemas futuros. Professor Sandro questiona os
51 critérios de seleção estabelecidos pelo câmpus por contrariarem a Resolução
52 nº 11/2011, em seu entendimento. O docente reitera que, repetidas vezes,
53 manifestou-se contrário aos critérios da maneira como foram construídos e
54 defende que a recomendação seja cumprida. Prof. Luciano considera que a
55 recomendação deve ser acatada pelo fato de o câmpus Anápolis não ter
56 seguido os critérios da Resolução. A professora Paula afirma que irá acatar a
57 recomendação, o que quer saber é como o conselho irá agir, quais
58 providências serão tomadas e de que forma. Afirmou se sentir incomodada
59 por discussões personalizadas e que não teme processos de qualquer
60 natureza e que a Procuradoria do IFG apoiou o DAA. A presidente do
61 Conselho afirma que se sente incomodada com conversas de corredor, com
62 ataques que vem sofrendo, e esclarece que os conselheiros podem se
63 isentar de colaborar caso prefiram. O professor Wemerson sugeriu que seja
64 acatada a recomendação e continue a fila dos candidatos. O Conselho define
65 que, com relação à recomendação 1, o memorando será mantido visto que
66 dois professores já estão gozando de licença. Quanto às recomendações 2 e
67 3, o Conselho define que serão acatadas em sua integralidade. O terceiro e
68 último ponto de pauta é apresentado. O professor Lucas Hoffmann solicita

69 afastamento para cursar doutorado sanduíche sem ônus de contratação de
70 prof. substituto. A presidente do Conselho esclarece sobre os autos do
71 processo e afirma que a licença pela área já foi acordada com o colegiado de
72 Química, que irá assumir toda a carga de atividades acadêmicas do docente
73 durante o período de sua licença. O Conselho aprova por unanimidade a
74 solicitação do professor Lucas sem ônus de contratação de professor
75 substituto.

76 Sem mais, o Conselho encerrou a reunião às 17h33min.

77

78 Anápolis, 24 de junho de 2016.

79

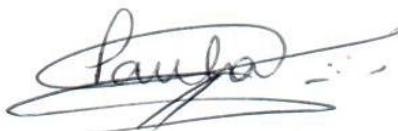
80

81

82

83

84



Paula Graciano Pereira
Chefe de Deptº. de Áreas Acadêmicas
IFG - Câmpus Anápolis
Portaria nº 2.215, de 07/12/2015

Paula Graciano Pereira

Presidente